



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVENIDA SEIS, 2507, CENTRO CEP. 38260.000
E-mail:camarasfs@hotmail.com

PORTARIA - PONTO FACULTATIVO

PORTARIA Nº 007/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE SALES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO que devido as festividades carnavalescas ocorreriam nos dias 12, 13, 14, 15, e 16 de fevereiro do corrente ano, vetadas em razão da pandemia de COVID-19.

CONSIDERANDO, preocupante aumento de novos casos de COVID-19 em nosso âmbito territorial e a necessidade de adotar medidas de prevenção de isolamento social;

CONSIDERANDO, ser de competência do Presidente da Câmara Municipal decidir quanto ao expediente do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco de Sales/MG, cujo expediente retornará na data de 17 de fevereiro às 13hs00.

Art. 2º - Ficam ressalvados do quanto disposto no art. 1º os serviços essenciais ao funcionamento desta Casa Legislativa, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas, respeitá-las e atendê-las as suas necessidades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVENIDA SEIS, 2507, CENTRO CEP. 38260.000
E` mail:camarasfs@hotmail.com

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, em 12 de fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal